



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

PORTARIA Nº 03/2021-GAB.PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2016, ETC;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o parágrafo 4, do art. 51 da Lei Nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades de concorrência, tomada de preços e convite coma seguinte composição:

I- Membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação:

1. **RAFAEL MAIA DA SILVA** – (Aux. Em Prótese Dental) -Presidente;
2. **AURILIA SEFORA PEIXOTO VIDAL**, (Enfermeira) – Membro;
3. **ROBÉRIO VIEIRA TEIXEIRA**- (Tec. Radiologia)– Membro;

II- Suplentes:

1. **REJANE SÁ CESÁRIO** (Tec. De Radiologia)
2. **SIMONE GALDINO NUNES** (Aux. Administrativo)

Art. 2º. Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520, de 17.07.2002 e do Decreto 3.556, de 08.08.2000, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de Pregoeiro;

1. **BRUNA JOSINO MACIEL DE MELO PEIXOTO**- (Apoio à gestão),
2. **SAYONARA BATISTA PINHEIRO**-(Aux. Administrativo)
3. **SILVANIA BENTO GOMES**-(Aux. Administrativo)

Rua Benjamin Constant 978 – Cidade Nova – Icó-CE – CEP:63.430-000
Fone:(88) 3561-4747 / (88)3561-4085
E-mail: consorcio.cpsmic@gmail.com / www.cpsmic.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

§ 1º. Os suplentes relacionados no Inciso II do artigo anterior e demais pregoeiros nomeados neste artigo poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

§ 2º. Para cada Pregão, o Pregoeiro e equipe de apoio será designado por simples despacho do Secretário Executivo do CPSMIC.

Art. 3º. O pregoeiro, que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, por um dos pregoeiros mencionados no caput do artigo anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icó-CE. 28 de Outubro de 2021.

Alex Sandro Rufino Ferreira

Presidente CPSMIC